



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2176/09
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, distrito de Gararu à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, “e”, “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; 1º da Lei 5.404/04; **12º, 23º e 27º da Lei nº 6.450/08**, amparada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e convênio em vigor,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ALAN FERREIRA HORA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Gararu, gratificação especial operacional (GEO) de **100% (cem por cento)**, em **decorrência da carga horária ampliada de 08 (oito) horas diárias**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível médio, símbolo NM-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2009, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**